



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE VILA NOVA DO SUL

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Elisa Vier Tan, 57, Centro – Vila Nova do Sul - RS

Contato: (55) 3234-1080/1052

camaravilanoya@hotmail.com

DECRETO Nº 07, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2025.

*Altera o Horário de Funcionamento da
Câmara Municipal de Vereadores de Vila
Nova do Sul.*

O Presidente do Legislativo, no uso de suas atribuições legais, e com amparo no Regimento Interno da Câmara de Vereadores,

CONSIDERANDO que nos dias 27 e 28 de novembro a Câmara de Vereadores irá sediar a 224ª Reunião Ordinária da União dos Legislativos da Fronteira Oeste – ULFRO; e

CONSIDERANDO a necessidade de reorganização das atividades administrativas e de atendimento ao público no âmbito do Poder Legislativo Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º Fica decretado, excepcionalmente, que no dia 27 de novembro (quinta-feira) o horário de funcionamento da Câmara Municipal de Vereadores de Vila Nova do Sul será das 12 horas às 18 horas.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência, em 24 de novembro de 2025.

Leandro Silva Andrade
Presidente do Legislativo

Registre-se e publique-se.

Publicado no Mural

De 24/11/2025 a 09/12/2025

Resp.

Agliberto Souza Raymundo
Diretor Legislativo